



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 291GR, DE 11 DE ABRIL DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** a Portaria nº 1255/GR, de 12 de dezembro de 2014, que trata da implantação da Assessoria de Apoio às Atividades Administrativas dos *campi* em Implantação;

**Considerando** a Portaria nº 1262/GR, de 12 de dezembro de 2014, que trata da implantação das Assessorias de Implantação dos *campi* de Boa Viagem, Paracuru e Horizonte;

**Considerando** o Memorando nº 61/2016/PROAP, de 21 de março de 2016;

**Considerando** ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Extinguir a Assessoria de Apoio às Atividades Administrativas dos *campi* em implantação - Código CD - 04, vinculada diretamente ao Reitor e criada por meio da Portaria nº 1255/GR, de 12 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Extinguir as Assessorias Especiais de Implantação dos *campi* de Boa Viagem, Paracuru e Horizonte, Código CD – 02, vinculadas diretamente ao Reitor e criadas por meio da Portaria nº 1262/GR, de 12 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Estabelecer a estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Boa Viagem, vinculada a Reitoria, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO		CARGO
<b>REITOR</b>		
	Diretoria de Implantação do <i>campus</i> de Boa Viagem	CD – 02
	Departamento de Implantação da Área de Ensino	CD - 04
	Coordenadoria de Implantação de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação do Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Departamento de Implantação da Área Administrativa	CD - 04
	Coordenadoria de Implantação de Apoio à Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação do Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação da Infraestrutura	FG - 02



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Art. 4º** - Estabelecer a estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Paracuru, vinculada a Reitoria, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO		CARGO
<b>REITOR</b>		
	Diretoria de Implantação do <i>campus</i> de Paracuru	CD - 02
	Departamento de Implantação da Área de Ensino	CD - 04
	Coordenadoria de Implantação de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação do Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Departamento de Implantação da Área Administrativa	CD - 04
	Coordenadoria de Implantação de Apoio à Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação do Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação da Infraestrutura	FG - 02

**Art. 5º** - Estabelecer a estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Horizonte, vinculada a Reitoria, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO		CARGO
<b>REITOR</b>		
	Diretoria de Implantação do <i>campus</i> de Horizonte	CD - 02
	Departamento de Implantação da Área de Ensino	CD - 04
	Coordenadoria de Implantação de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação do Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação de Apoio à Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação do Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Implantação da Infraestrutura	FG - 02

**Art. 6º** - Os cargos de direção códigos CD - 04 e CD - 02, oriundos das estruturas extintas nos Artigos 1º e 2º anteriores serão utilizados para atender as implantações de estruturas desta portaria.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de abril de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**